

RG emitido no Paraná trará símbolo da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

IIPR - Notícias

Postado em: 03/04/2020

Na reabertura do Instituto de Identificação do Paraná ao público, após o período de isolamento social pela pandemia de coronavírus, o documento já poderá ser solicitado.

SÍMBOLO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O novo modelo de carteira de identidade, que passou a ser emitido pela Polícia Civil do Paraná em janeiro, agora poderá trazer estampado o símbolo que identifica as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), anunciou nesta quinta-feira o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost. A novidade já estará à disposição dos paranaenses assim que o Instituto de Identificação do Paraná (IIPR) retomar os atendimentos - suspensos devido ao coronavírus.

O documento permite a inclusão de registros como título de eleitor, numeração da carteira de trabalho e previdência social, certificado militar, carteira nacional de habilitação e condições especiais de saúde. A possibilidade de incluir o laço que identifica internacionalmente o autismo, porém, foi viabilizada agora após pedido do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência da Sejuf. "É um clamor de pais e mães de crianças com autismo, pois a identificação facilitará o atendimento, a prioridade e o exercício de direitos", explica Leprevost.

O diretor do Instituto de Identificação do Paraná (IIPR), delegado Marcus Michelotto, avalia o novo documento como um grande passo. "A nova carteira de identidade vai possibilitar que o cidadão tenha um documento único, e a identificação individualizada de particularidades como o autismo será muito importante para essa população".

QUANDO COMEÇA

Devido à pandemia de Covid-19, o governador Ratinho Junior determinou uma série de medidas preventivas e o IIPR não está agendando a emissão de carteiras de identidade até o dia 20 de abril - prazo que pode ser prorrogado conforme a necessidade.

Assim que for retomado o atendimento, as novas carteiras de identidade já poderão ser solicitadas. Para isso, o requisitante deverá levar atestado médico ou documento oficial que comprove o Transtorno do Espectro Autista. Os modelos de relatório e atestado médico, assim como informações detalhadas, estão disponíveis no link: documentos necessários.

Saiba mais sobre o trabalho do IIPR em: